DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020

Aos seis dias do mês de Julho do ano dois mil e vinte, às dez horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi, sito à Rua Antonio Bruno, nº. 466, Centro, Jaborandi/SP, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada nos termos da Portaria nº. 4.528, de 23/03/2020 e a Engenheira Civil Sra. Adriana Muzetti Andrade, dando início aos trabalhos de abertura e classificação das propostas, com a finalidade de julgarem e analisarem os envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020. Objetivando a ADEQUAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL DR AMADEU PAGLIUSO, localizado na Rua Dr. Amadeu Pagliuso, 460 no município de Jaborandi, nas condições estabelecidas neste edital é do tipo "MENOR PREÇO" retiraram edital para participação neste certame a empresa: SUPLETEC SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA – ME.

Participou da vistoria técnica a empresa: SUPLETEC SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA – ME.

Tendo caucionado a seguinte empresa: SUPLETEC SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA – ME.

Protocolou proposta a empresa: SUPLETEC SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA – ME., onde entregou os envelopes "1" e "2", para sua participação.

Ato continuo, a Comissão prosseguiu informando que seria aberto o envelope documentação da participante SUPLETEC SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA – ME., onde a mesma foi habilitada.

Na etapa descrita não houve recurso interposto pelo participante.

Partiu-se então para a abertura do envelope "PROPOSTA", onde foi aberto o envelope proposta do participante SUPLETEC SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA – ME., com o valor de R$ 149.887,47 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Não houve recurso interposto no decorrer desta ata pelo participante.

Vista e analisada a proposta o que se pede no Edital da licitação em questão e após conferencia que confirmou a total regularidade, considera-se finalmente "VENCEDORA" SUPLETEC SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA – ME., com o valor de R$ 149.887,47 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos), para a realização do objeto especificado no edital.

Nada mais havendo foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes para ser afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, de acordo com o art.º 109 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

PAULO ROBERTO ZANQUETA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FERNANDO HENRIQUE SALES

Revisor

GABRIEL E. DE O DA SILVA

Relator

ADRIANA MUZETTI ANDRADE

Egn. Cívil

Representante da empresa:

SUPLETEC SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA – ME.

Fernando Torres Gonçalves